



Decreto N° 2219 - de 10 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 156 454,84 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 156 454,84 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2 02 00 11 331 0002 2 0022-100 - 3 3 90 47 00 CONTRIBUIÇÕES PASEP - - - - - R\$ 15 000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15 000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 15 000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2 04 00 15 452 0002 2 0046-100 - 3 3 90 30 00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 1 000,00

2 04 00 20 782 0012 2 0050-100 - 3 3 90 30 00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 10 000,00

2 04 00 20 782 0012 1 0016-100 - 4 4 90 51 00 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS - - - - - R\$ 68 470,77

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 79 470,77

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 79 470,77

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 05 01 10 301 0003 2 0056-102 - 3 3 90 30 00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 12 000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12 000,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2 05 03 15 452 0007 2 0063-100 - 3 3 90 30 00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 7 300,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7 300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 19 300,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 06 01 08 244 0017 2 0083-156 - 3 3 90 39 00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PISO MINEIRO - - - - - R\$ 1 024,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1 024,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1 024,00

Unidade 08 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISAMAPI

Sub-Unidade 01 - CONTRATO DE RATEIO

2 08 01 10 122 0003 2 0087-102 - 3 3 71 70 00 GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISAMAPI - - - - - R\$ 41 660,07

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 41 660,07

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 41 660,07

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 156 454,84

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 156.454,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4 320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 06 01 08 244 0017 2 0083-156 - 3 3 90 30 00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PISO MINEIRO - - - - - R\$ 1 024,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1 024,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1 024,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1 024,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.024,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 10 de Novembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037 799 386-77